

igual período de tempo até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de 498,98 euros, a que corresponde o escalão 1, índice 155, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,95 euros/dia.

Verónica Isabel Paulo Coelho — técnica superior de 2.ª classe/engenharia biofísica, pelo prazo de 1 ano, a iniciar no dia 4 de Julho de 2006 e termo no dia 3 de Julho de 2007, podendo ser renovado por igual período de tempo até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de 1287,68 euros, a que corresponde o escalão 1, índice 400, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,95 euros/dia.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

7 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*. 1000303587

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 32/06

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Julho de 2006, no uso da competência dada pelo despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro, em matéria de recursos humanos e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado, precedendo concurso, para o lugar de técnico superior assessor — engenheiro civil, do grupo de pessoal técnico superior, o candidato aprovado Paulo Sérgio Marques da Silva Carreiro.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da conjugação do n.º 1 do artigo 46.º do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

13 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente, o Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal (Vereador em Permanência), *Luis Barreiros*. 3000211071

Aviso n.º 33/06

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 6 de Julho de 2006, no uso da competência dada pelo despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro, em matéria de recursos humanos e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado precedendo concurso, para o lugar de técnico profissional de 1.ª classe — fiscal municipal, do grupo de pessoal técnico-profissional, o candidato aprovado Gilberto Gonçalves Santos Nobre.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da conjugação do n.º 1 do artigo 46.º do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

13 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente, o Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal (Vereador em Permanência), *Luis Barreiros*. 3000211070

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Felgueiras contratou a termo certo, nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Código do Trabalho, com as especificidades previstas na Lei n.º 23/2004, de acordo com os seus artigos 8.º a 10.º:

Sara Maria Maia da Cunha — técnica superior de 2.ª classe (geografia e planeamento), a partir de 18 de Maio de 2006, por um ano, renovável até ao limite máximo de três anos.

Artur Jorge Ramos da Silva Carvalho Borges — técnico superior de 2.ª classe (engenharia florestal) a partir de 26 de Junho de 2006, por um ano, renovável até ao limite máximo de três anos.

6 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*. 1000303597

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Felgueiras, nos termos do disposto no Código do Trabalho, Lei n.º 99/2003, conjugado com a Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, renovou o contrato a termo certo celebrado com:

Maria Beatriz Mendes Castro — auxiliar serviços gerais a partir de 12 de Janeiro de 2005, renovado pela 1.ª vez em 12 de Julho de 2005, por seis meses, renovado pela 2.ª vez em 12 de Janeiro de 2006, por seis meses, renovado pela 3.ª vez por mais seis meses a partir de 12 de Julho.

Mais se torna público que no aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, de 7 de Junho de 2006, onde se lê «Anabela da Conceição Esteves Lopes da Cunha» deve ler-se «Anabela da Conceição Esteves da Cunha».

6 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*. 1000303598

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 6/95, lote 25, freguesia de Fânzeres

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 6/95, requerido pelo proprietário do lote n.º 25, sito no lugar da Estivada, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 4555/91, pertencente a Maria Alexandra Moura Marques França Pereira de Sousa.

A alteração ao loteamento requerida por Fernando da Costa Andrade Vieira consiste relativamente ao lote n.º 25, na introdução de um piso em cave.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000211203

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 19/92, lote 46, freguesia de Valbom

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 19/92, requerido pelo proprietário do lote n.º 46, sito na Quinta da Cavada, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 1029/86, pertencente a Joaquim Ferreira Machado.

A alteração ao loteamento requerida por Paulo Perfeito Martins Soares consiste relativamente ao lote n.º 46, na introdução de cave, anexo e alpendre ao nível da mesma.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.
3000211206

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 14/02, lote 4, freguesia de Melres

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 14/02, requerido pelo proprietário do lote n.º 4, sito na Capela dos Passos, freguesia de Melres, a que respeita o processo camarário n.º 511/92, pertencente a herdeiros de José Joaquim Ferreira.

A alteração ao loteamento requerida por Jorge Manuel Rocha Ferreira consiste relativamente ao lote n.º 4, na introdução de cave com a área de 96,00 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.
3000211211

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 59/92, lotes 1 e 17, freguesia de Fânzeres

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 59/92, requerido pelo proprietário dos lotes n.ºs 1 e 17, sito na Rua Azevinhos, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 2507/91, pertencente a Justino Pereira de Moura.

A alteração ao loteamento requerida por António Manuel Pinto de Melo e Elisa Rodrigues Nogueira Ribeiro consiste, relativamente aos lotes n.ºs 1 e 17, numa permuta de área entre os mesmos, alteração da área de implantação e construção, passando a ser de cave e rés-do-chão, com previsão de anexos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara

Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.
3000211212

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 29/95, lotes 1 e 2, freguesia de Foz do Sousa

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 29/95, requerido pelo proprietário dos lotes n.º 1 e 2, sito no lugar de Gens, freguesia de Foz do Sousa, a que respeita o processo camarário n.º 1593/92, pertencente a Sonular — Construções, L.^{da}

A alteração ao loteamento requerida por Daniela Andreia de Oliveira e Silva consiste relativamente aos lotes n.º 1 e 2, na introdução de um piso em cave, aproveitamento do vão do telhado e anexos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.
3000211214

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 76/93, lote 21, freguesia de Gondomar (São Cosme)

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 76/93, requerido pelo proprietário do lote n.º 21, sito no lugar de Murentães, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 3015/91, pertencente a firma Varandas de Gramido — Sociedade Imobiliária, L.^{da}

A alteração ao loteamento requerida por José Manuel Isidro dos Santos consiste relativamente ao lote n.º 21, na construção de anexo com 30 000 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.
3000211216